## REQUERIMENTO Nº , de 2016

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial com o intuito de proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com o apoio de 2 milhões de assinaturas, em campanha que mobilizou parcela importante da sociedade civil organizada, o Projeto de Lei nº 4850 de 2016 visa combater a corrupção, colaborando com a defesa da moralidade político-administrativa. São milhões de brasileiros clamando por mudança da realidade política do país, esperançosos por nova forma de atuação do Governo, cenário esperado pela grande parte dos brasileiros.

O Ministério Público Federal idealizou a campanha "10 Medidas Contra a Corrupção" e a Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção no Congresso Nacional pede a imediata instalação da Comissão Especial que apreciará esse urgente tema. São iniciativas que visam novos horizontes para a política do país.

O Brasil, que agoniza mergulhado na pior crise fiscal e econômica, não pode esperar mais e esta Casa precisa dar resposta à sociedade. A corrupção é a principal causa desse quadro que hoje empurra 12 milhões de brasileiros para o desemprego e lança o País em um quadro recessivo sem precedentes na história. Esse mal, que infelizmente se ramifica por toda a administração pública, precisa ser combatido e o projeto em tela é importante instrumento para isso.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

Deputado RONALDO FONSECA PROS/DF